## LEI MUNICIPAL Nº 4237 PROJETO DE LEI Nº 4553

## "DENOMINA A RUA "17" DO JARDIM DIAMANTINA DE RUA DAMIÃO MARCELINO CORREA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a rua "17" do Jardim Diamantina de rua "**DAMIÃO MARCELINO CORREA**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de setembro de 2015.

**RÊMOLO ALOISE Prefeito Municipal**